



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PORTARIA Nº 11/2000

COMPÕE COMISSÃO ESPECIAL PARA EFETUAR LEVANTAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA ÀS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, EXERCÍCIO DE 1995, CONFORME PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – PROCESSO Nº 54.525.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Emanuel de Almeida Coutinho, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Designar para compor Comissão Especial para efetuar levantamento da documentação relativas às contas da Prefeitura Municipal, exercício de 1995, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado – processo 54.525, os seguintes vereadores, que terão o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

- José Augusto da Silva
- Benedito Silvestre Pereira
- Sérgio Luiz Garcia de Carvalho

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 16 de Outubro de 2000.

Emanuel de Almeida Coutinho
Presidente da Mesa